



RESOLUÇÃO Nº 090 - CEPEX/2005

“APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 027/2005 da Câmara de Graduação;
- o Parecer Técnico da Assessoria Pedagógica da Coordenadoria de Ensino superior da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,

RESOLVE:

Art. 1º -APROVAR alterações no **“Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX